



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 495/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a urbanização da Rua Alfredo Rodrigues de Lima, no trecho compreendido entre a loja Americanas e o final da mesma, com o objetivo de promover o fechamento da via para o tráfego de veículos automotores, tornando-a um espaço exclusivo para circulação de pedestres.**

JUSTIFICATIVA

A rua em questão, atualmente marcada pelo intenso fluxo comercial e pela presença constante de pedestres, apresenta um enorme potencial para se tornar um espaço mais seguro, moderno e agradável para todos. Diante disso, propõe-se o fechamento definitivo da via para o tráfego de veículos automotores, tornando-a exclusivamente dedicada à circulação de pedestres.

Entretanto, é fundamental que essa transformação venha acompanhada de um projeto de modernização e padronização das instalações existentes, com a implantação de barracas visualmente agradáveis, resistentes e alinhadas com os princípios de acessibilidade e sustentabilidade. Essa medida, além de valorizar o espaço urbano, proporcionará mais conforto tanto aos comerciantes quanto aos consumidores, promovendo um ambiente mais funcional e acolhedor.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de abril de 2025.

NAECÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 14/04/2025
Servidor: 2995
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)

Em, 15/04/2025

Presidente